



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1211/2019

SÚMULA – Altera os Anexos da Lei Municipal Numero 1158/2019 de 12/06/2019 Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício financeiro de 2020 do Município de Ângulo e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos de Metas Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro de 2020 da Lei Municipal Numero 1158/2019 de 12/06/2019, Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício financeiro de 2020 do Município de Ângulo, passam a vigorar de acordo com as redações anexas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, em 27 de Dezembro de 2019.


Rogerio Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE ÂNGULO
Estado do Paraná
Data: 2020.01.13 10:26:03

Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019, publicada no Jornal O Regional em 02/10/2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ÂNGULO/PR, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

ANO II

EDIÇÃO Nº 42 PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1211/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1211/2019


SÚMULA - Altera os Anexos da Lei Municipal Numero 1158/2019 de 12/06/2019 Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício financeiro de 2020 do Município de Ângulo e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos de Metas Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro de 2020 da Lei Municipal Numero 1158/2019 de 12/06/2019, Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício financeiro de 2020 do Município de Ângulo, passam a vigorar de acordo com as redações anexas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, em 27 de Dezembro de 2019.


Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019		2020		2022	
	ABRECIADA	ORÇADA	ABRECIADA	ORÇADA	ABRECIADA	ORÇADA	ABRECIADA	ORÇADA	ABRECIADA	ORÇADA
Receitas Correntes	18.160.668,97	19.030.689,55	22.990.235,57	22.480.355,57	24.319.869,58	24.319.869,58	25.886.136,94	25.886.136,94	27.036.637,87	27.036.637,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	648.899,89	757.330,22	1.303.718,00	1.303.718,00	1.450.409,01	1.450.409,01	1.513.855,17	1.513.855,17	1.548.273,17	1.548.273,17
Contribuições	782.008,28	794.635,61	803.635,19	803.635,19	860.739,50	860.739,50	1.006.204,61	1.006.204,61	1.020.033,00	1.020.033,00
Receita Patrimonial	99.790,55	0,00	2.793.345,13	2.793.345,13	3.508.121,03	3.508.121,03	2.743.622,36	2.743.622,36	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	1.939,00	1.461,00	1.461,00	1.461,00	1.461,00	1.461,00	1.461,00	1.792,36	1.792,36
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	444.966,22	482.292,22	543.082,01	543.082,01	640.706,57	640.706,57	675.852,23	675.852,23	646.610,46	646.610,46
Transferências Correntes	15.968.819,02	16.971.813,09	17.493.179,00	17.493.179,00	18.671.702,14	18.671.702,14	19.872.912,47	19.872.912,47	20.907.409,44	20.907.409,44
Outras Receitas Correntes	238.048,06	25.882,31	2.042,24	2.042,24	3.942,51	3.942,51	5.114,87	5.114,87	5.796,14	5.796,14
Receitas de Capital	2.077.291,53	2.990.699,82	1.265.684,40	1.265.684,40	1.241.232,61	1.241.232,61	1.423.694,26	1.423.694,26	1.499.897,44	1.499.897,44
Ocupação de Crédito	0,00	995.564,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alocação de Bens	0,00	201.122,72	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	73.850,00	73.850,00
Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.077.291,53	1.783.413,01	1.185.684,40	1.185.684,40	1.231.232,61	1.231.232,61	1.351.694,26	1.351.694,26	1.426.047,44	1.426.047,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - Indenizações	561.184,22	411.025,86	748.092,11	748.092,11	792.874,82	792.874,82	844.216,44	844.216,44	899.752,87	899.752,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	548.810,61	236.196,64	683.110,81	683.110,81	736.664,42	736.664,42	770.607,39	770.607,39	812.990,80	812.990,80
Receita Patrimonial - Intercapital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	12.374,11	84.863,22	84.896,36	84.896,36	69.210,45	69.210,45	73.709,07	73.709,07	77.763,67	77.763,67
Receitas de Capital - Intercapital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ocupação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alocação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita	-2.132.229,57	-2.341.220,69	-2.665.733,00	-2.665.733,00	-2.811.532,09	-2.811.532,09	-3.022.563,02	-3.022.563,02	-3.188.711,96	-3.188.711,96
Retenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contas	37.491,32	21.481,81	-28.211,00	-28.211,00	-90.835,00	-90.835,00	-42.996,02	-42.996,02	-15.236,23	-15.236,23
Dedução da Receita para a formação do FUNDEF	-2.366.873,00	-2.337.071,52	-2.627.231,00	-2.627.231,00	-2.800.837,00	-2.800.837,00	-2.982.666,10	-2.982.666,10	-3.143.158,21	-3.143.158,21
Outras Deduções	-7.894,88	-2.667,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.366.316,65	20.060.622,54	21.838.287,48	21.838.287,48	23.515.545,01	23.515.545,01	25.078.578,56	25.078.578,56	26.226.549,67	26.226.549,67

Comentários

www.atoch.com.br

12/11/2019 Pág. 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020 Consolidado			
Receitas Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %	
2017	18.160.668,97		
2018	19.030.689,55	104,79	
2019	22.990.235,57	118,18	
2020	24.319.869,58	107,69	
2021	25.836.130,86	106,67	
2022	27.036.637,87	104,67	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %	
2017	648.899,89		
2018	757.330,22	116,71	
2019	1.303.718,00	173,48	
2020	1.450.409,01	111,29	
2021	1.532.855,17	105,69	
2022	1.549.573,17	100,50	
Contribuições			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %	
2017	782.008,28		
2018	794.635,61	104,20	
2019	853.635,19	107,51	
2020	917.735,58	111,82	
2021	1.006.204,61	106,17	
2022	1.020.033,00	101,44	
Receita Patrimonial			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %	
2017	99.790,55		
2018	0,00	0,00	
2019	2.793.345,13	0,00	
2020	2.508.121,03	109,23	
2021	2.743.622,36	109,52	
2022	0,00	0,00	
Aplicações Financeiras			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %	
2017	99.790,55		
2018	0,00	0,00	
2019	2.793.345,13	0,00	
2020	2.508.121,03	109,23	
2021	2.743.622,36	109,52	
2022	2.808.568,26	106,01	

Nota:

www.atoch.com.br

12/11/2019 Pág. 1/2